



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 06 DE MAIO DE 2024**

Altera a Instrução Normativa nº 16/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Reitoria do IFSC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a necessidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 16/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Reitoria do IFSC,

Art. 2º Alterar a UORG para o código de CD-3 do item 1 GABINETE DA REITORIA, subitem 1.5 ASSESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CD-4), que passa a vigorar com a seguinte informação:

1.5 ASSESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CD-3)

Art. 3º Alterar a UORG para o para o código de CD-4, do item 1 GABINETE DA REITORIA, subitem 1.7 PROCURADORIA FEDERAL (CD-3), que passa a vigorar com a seguinte informação:

1.7 PROCURADORIA FEDERAL (CD-4)

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra a partir de 06 de maio de 2024.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**

Reitor

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.014825/2024-54.

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60